

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2020

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água deste município, para manutenção desta Autarquia.COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 077/2020 o seguinte esclarecimento:

Questionamentos:

1) “Solicito esclarecimento do edital supracitado, referente ao item abaixo:

4.2.1 - Os licitantes vencedores dos itens 10 e 11 - Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido deverão fornecer reservatório de 30.000 (trinta mil) litros para armazenamento do produto e bomba para descarga do produto, pelo período de vigência do contrato. Nesse caso, precisamos dos dados técnico da bomba, tais como Pressão, Vazão, Bitola (em polegadas), se precisa válvula de retenção ou não, Se contempla a instalação e manutenção do produto. E do Tanque, necessitamos das medidas, qual diâmetro e altura do tanque, se há um modelo padrão utilizado já

Esclarecimentos:

1) A bomba deverá vir acoplada ao caminhão para descarregamento do produto na parte superior do tanque.

O tanque hoje utilizado pelo DEMSUR é de fibra de vidro em formato cilíndrico e com capacidade de 30.000 litros, com abertura e saída de 02 polegadas. Devendo a empresa fornecer tanque compatível com a descrição do produto para o seu armazenamento.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 077/2020.

Muriaé, 08 de dezembro de 2020

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro